



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2023

Denomina Ginásio de Esporte do Povoado
de Boa Vista.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité,

DECRETA

Art. 1º Fica denominado de SEVERINO GONÇALVES
MARTINS, o Ginásio de Esporte do Povoado de Boa Vista, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité/BA, 16 de janeiro de 2023.

MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador



JUSTIFICATIVA

Ab initio, cumpre anotar que o Projeto de Lei Ordinária em trâmite, tem como objetivo precípua denominar de SEVERINO GONÇALVES MARTINS, o Ginásio de Esporte do Povoado de Boa Vista.

Anote-se, que o homenageado foi um grande desportista e filho do Povoado de Boa Vista.

É imperioso aclarar, que o presente Projeto está ancorado no plano constitucional quanto à competência, conforme art. 30, I, da CF, c/c o art. 14, I, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Registra-se, também, que quanto à iniciativa, amparado está o Projeto supra, conforme art. 17, do Decreto Legislativo nº 215/2014, c/c e art. 24, I, do Regimento Interno e art. 47, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Coité/BA.

Não é debalde dizer, que o referido Projeto não macula a independência/harmonia dos Poderes, tampouco padece de vício de origem que possa eivá-lo de nulidade. Destarte, urge a sua aprovação.

Conceição do Coité/BA, 16 de janeiro de 2023.

MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador